

Nº 506/2010 – RESOLVE designar CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA para substituir a chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional, nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

### **PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2010**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 507/2010 – RESOLVE: Art. 1º Designar FÁBIO JOSÉ VICENTE, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Editoração e Programação Visual, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o inciso II do art. 1º da Portaria 568, de 14 de agosto de 2008, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 15 subsequente.

### **PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2010**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 510/2010 – RESOLVE: Art. 1º Designar VILSON PEREIRA DE SOUSA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Execução Orçamentária, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 745, de 18.11.2009, publicada no Boletim Interno nº 323.

## **3. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **3.1. PORTARIAS**

#### **PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 2010**

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Resolução-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, publicada no *Diário de Justiça* de 10 de setembro de 2007, com base no art. 14, e considerando o contido no Procedimento nº 24.557/2010,